

===== **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS, REALIZADA NO DIA 21 DE JANEIRO DE 2021:** *Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano dois mil e vinte e um, reuniu ordinariamente o Executivo Municipal, por videoconferência, ao abrigo do número 3 do artigo 3º e artigo 5º da Lei 1-A/2020 de 19 de março, na sua atual redação, sob a Presidência de Joaquim Jorge Ferreira, Presidente do mesmo, e a participação dos seguintes Vereadores: Rui Jorge da Silva Luzes Cabral, Inês Dias Lamego, Hélder Martinho Valente Simões, Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Carla Maria de Pinho Rodrigues, Rui Manuel Lopes da Silva e José Domingos Campos da Silva.* =====

===== *Secretariou a presente reunião a Coordenadora Técnica, Maria Augusta Silva Correia.* =====

===== *O Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9h e 40m, dando assim início à mesma.* =====

===== *Não participou na reunião a Senhora Vereadora Ana Maria de Jesus Silva, falta essa considerada justificada.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Dando início ao período “Antes da Ordem do Dia”, o Senhor Presidente fez a seguinte intervenção: “Vamos dar início à nossa reunião. Começando naturalmente por vos cumprimentar a todos, cumprimentar também os órgãos de comunicação social presentes e naturalmente se a Azeméis TV nos estiver a acompanhar, cumprimentar todos os Oliveirenses que nos acompanham a partir de suas casas. Eu tenho algumas informações para vos dar nesta reunião, mas queria começar por apresentar um voto de pesar pelo falecimento do Sr. António Gonçalves, Presidente da Assembleia de Freguesia de Cucujães. Lamentar profundamente a sua perda. Perdemos um homem íntegro, associado ao movimento associativo, passo a redundância, um homem que foi um autarca de causas, dedicado ao serviço público durante muitos anos na freguesia de Cucujães e a melhor forma de o definirmos é precisamente como alguém que amava a sua terra, pela qual lutou com todas as suas forças até ao último momento. Portanto, fica-nos esta memória de um Cucujanense ilustre, empenhado, dedicado e esse empenho e essa dedicação é um exemplo para todos nós. Portanto, paz à sua alma e naturalmente o nosso agradecimento pelo trabalho que fez em prol da causa pública e apresentar em nome de todo o executivo sentidos pêsames aos seus familiares e amigos e também aos órgãos autárquicos e coletividades que serviu na freguesia de Cucujães. Estender também um voto de pesar pelo falecimento da D. Lurdes Leite da Silva, porque tem a particularidade de ser mãe de dois funcionários da autarquia – da Anabela do Expediente e do David Leite, para além de que a própria D. Lurdes Leite foi também funcionária da Câmara. Endereçar a toda a família, em nome do executivo camarário, votos de*

pesar. Dar-vos nota sobre os dados do Covid no nosso concelho: Temos confirmados 5 026 casos positivos. Não temos informação sobre as vigilâncias ativas – está em atualização esse dado. Em termos de internados, no Centro Hospitalar, nós tínhamos 128 pessoas internadas em enfermaria. Destas 128, tínhamos 32 pessoas nos cuidados intensivos – estou a falar de números globais. No caso concreto de Oliveira de Azeméis, temos 26 pessoas internadas em enfermaria, 3 das quais em cuidados intensivos. Destes três munícipes Oliveirenses, dois deles são do sexo masculino e têm a mesma idade, 68 anos, e a senhora tem 54 anos. Em termos do processo de vacinação dos profissionais de saúde, conforme eu já vos tinha dito, ele ocorreu na última semana de dezembro e na primeira semana de janeiro. Foram vacinados 1 408 profissionais de saúde e portanto, agora vai iniciar-se a segunda toma – hoje e amanhã – para 700 profissionais de saúde, estando prevista a segunda toma de mais 700, em números redondos, para a próxima semana. Cerca de 250 colaboradores dos CHEDV mais ligados a tarefas administrativas e outro tipo de tarefas que não os relaciona diretamente com utentes, com o atendimento ao público, essas 250 pessoas/colaboradores serão contemplados no futuro. Dar-vos nota também que a incidência de casos na última semana foi de 604 casos por 100 000 habitantes o que nos posiciona no intervalo dos 480 a 960 caos, ou seja, o concelho continua no conjunto dos concelhos de risco muito elevado. Em relação à situação nos nossos lares: Nós temos vários casos positivos nos nossos lares, entre utentes e colaboradores. Temos uma situação diversa, diferentes níveis de gravidade nos nossos lares e três que apresentam casos positivos não serão vacinados neste processo que está a decorrer. Começou esta semana a vacinação nos lares com a particularidade também de serem vacinados os colaboradores do serviço de apoio domiciliário. Foram vacinados a Fundação Manuel Brandão e o Lar S. Miguel e continua o processo nos restantes lares com exceção destes três e portanto, até ao final da semana estarão todos os lares, onde não existam surtos ativos, vacinados. E todos os lares, são os lares ditos legais e os 3 lares que nós identificamos como ilegais no concelho. Em relação ao ponto de situação nos Agrupamentos de escolas do concelho: Nós temos neste momento, em isolamento, 11 turmas na Escola Soares Basto, 6 na Escola Ferreira de Castro, 8 em Fajões, 5 em Loureiro e 4 na Escola Ferreira da Silva. Estes são os dados em termos de Covid. Como sabem, temos um conjunto de medidas restritivas, um confinamento generalizado que está de novo a ser equacionado no sentido de se adotarem ainda medidas mais restritivas que limitem ainda mais a mobilidade e a circulação das pessoas e as possibilidades de contacto social. Em relação ao número de desempregados no nosso concelho: Segundo os últimos dados que temos – de novembro – temos no concelho 1 850 desempregados. Houve uma redução de 144 desempregados em relação ao número de desempregados de outubro. Não sabemos se isto significa uma tendência, ou se isto foi ocasionado por algum tipo de fator, mas neste momento temos 1 850 desempregados. Dar-vos nota também do arranque de algumas obras no concelho, algumas empreitadas. Neste momento já temos em curso empreitadas de asfaltamento em várias vias das freguesias do concelho, num valor global de 1,45 milhões de euros; temos o arranque das obras no Anfiteatro ao Ar Livre em Cucujães que como sabem é uma empreitada de cerca de 400 000€; a pavimentação na EN1, uma obra à volta dos 440 000€

também já arrancou, mas neste momento aquilo que está a acontecer não é visível ainda a intervenção porque senão já teríamos sentido o transtorno que resultará naturalmente e necessariamente da intervenção. Neste momento está a ser feito em primeiro lugar a rede de saneamento que está em falta quer na ENI, quer nas vias que confrontam com a ENI. Também está a decorrer uma obra para abertura de uma nova rua, não sei como é que se chama a rua.... É na zona do antigo Sanatório.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Travessa do Sanatório.” **Senhor Presidente:** “Temos outras obras que se vão iniciar previsivelmente em fevereiro se as condições atmosféricas o permitirem e as mais relevantes são a Rua do Mosteiro que é uma empreitada de perto de 600 000€ e também as obras das três vias na Área de Acolhimento Empresarial Ul/Loureiro. Uma delas é uma estrada que estava em terra batida e que é uma obra de cerca de 550 000€. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar em relação à situação no concelho no que ao Covid diz respeito, aos números do desemprego e dar-vos informação de carácter mais genérico sobre obras que se iniciaram, ou estão em vias de se iniciarem. Agora coloco-me ao vosso dispor para as intervenções que entenderam fazer.” =====

===== O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao **Senhor Vereador José Campos** que fez a seguinte intervenção: “Olá, muito bom dia a todos mais uma vez. Fazer votos que estejam bem, para que continuem bem – os próximos dias vão ser, estão a ser e vão continuar a ser, dias difíceis para todos. Fazer votos também que os Oliveirenses que nos ouvem lá em casa possam passar este período da melhor forma possível. O Senhor Presidente falou ao de leve e muito bem porque é seguramente – também até relacionado com o Covid -, mas é seguramente uma das questões que mais nos preocupa a todos e que tem a ver com o desemprego em Oliveira de Azeméis. Em novembro tínhamos 1 850 desempregados. Foi um aumento de cerca de 60% relativamente aos números do desemprego do ano de 2019. Portanto, é algo que tem que ser olhado também por nós, agentes políticos, de uma forma muito séria e ativa. E nesse sentido, eu vi na semana passada – confesso que foi por ter visto também na comunicação social e na página da Câmara Municipal – que tinha sido criada uma página para servir como uma espécie de bolsa de emprego, de forma a poder agilizar contactos penso eu, entre empregadores e pessoas que possam estar desempregadas ou Oliveirenses que possam ter interesse em arranjar emprego. E coloquei-me na posição de um destes 1 850 desempregados e fui à procura – não foi ontem, foi já no fim-de-semana – de perceber onde é que estava a página, como funcionava, e francamente na altura não havia informação. Pelo menos eu não conseguia descortinar de forma fácil onde é que estava essa página. Portanto, esta chamada de atenção serve para quê? Para o seguinte: Hoje de manhã verifiquei, porque fui tentar descortinar onde é que estava a página para perceber como é que ela funcionava e aí sim, acredito que tenha sido ontem à noite, foi corrigida na notícia que vem no site da Câmara Municipal, onde já fala de uma página de Facebook e tem até inclusive um link para a página, para que as pessoas possam procurar essa informação. Chamar à atenção para isto porque nós temos esta notícia desde o dia 14 ou 15... As pessoas naturalmente até pelo momento em que vivemos, vão procurar e não tinham essa informação. Portanto, quando se

coloca a notícia, aquilo que é o principal, o link para onde as pessoas se devem dirigir, deve ser a primeira coisa a ser colocada. Depois Senhor Presidente perguntar-lhe, para além desta medida, que é uma medida que tem importância - tudo aquilo que possa ajudar a travar o desemprego em Oliveira de Azeméis, tem - e para além daquelas que já conhecemos no âmbito das medidas Covid, que estratégia é que o município tem para fazer face às circunstâncias atuais; que medidas é que tem preconizadas para além daquela que já conhecemos para fazer face a este flagelo?” =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra à **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** que fez a seguinte intervenção: “Muito bom dia a todos mais uma vez e a todos os Oliveirenses que nos escutam através da Azeméis TV. Senhor Presidente, gostaríamos de nos associar aos votos de pesar, obviamente, não só da D. Lurdes Leite Silva, mas também do Sr. António Gonçalves. Cucujães efetivamente ficou de luto, e tem vivido muito luto Cucujães. Pelo falecimento do seu Presidente da Assembleia de Freguesia e associamo-nos às palavras do Senhor Presidente. Nutríamos pelo Sr. Gonçalves respeito e consideração pessoal, reconhecemos nele um homem dedicado à causa pública, em especial à sua terra e portanto, foi uma notícia que muito nos tocou e muito nos entristeceu. Mais uma vez endereçamos as nossas condolências à sua família. Senhor Presidente, em relação à situação que vivemos é do conhecimento de todos, temos ouvido todos os profissionais e pessoas que têm falado sobre o assunto, a falar em situação de catástrofe. Nós nunca tínhamos vivenciado uma situação como esta. Portanto, nós estamos todos preocupados. Os números que o Senhor Presidente nos apresenta sobre a situação dos internamentos e dos casos em Oliveira de Azeméis são também preocupantes. Nós mudamos de Delegado de Saúde. Com essa mudança tivemos esperança que os dados que são facultados aos Oliveirenses fossem agora melhores, mais claros, com mais informação. Infelizmente mantemos o mesmo registo. E infelizmente continuamos sem saber o número dos casos em vigilância ativa e sem saber os outros dados que sempre quisemos saber. Portanto, o registo mantém-se exatamente igual e lamentamos isso. O Senhor Presidente já deu informação sobre o decorrer da vacinação. Nós gostaríamos de saber também em relação ao processo de testagem como é que está a decorrer este processo considerando que o Ministério da Educação anunciou que ontem começaria o processo de testagem nas escolas secundárias e gostaríamos de saber se efetivamente tem conhecimento se esse processo começou nas escolas. Se bem que, face às últimas notícias e provavelmente à decisão que hoje vai sair do Conselho de Ministros, esta questão vai passar para segundo plano, porque segundo as notícias efetivamente as escolas vão todas encerrar e esta medida só peca por tardia, porque todos os especialistas também já vinham anunciando esta medida como medida imperiosa para travar o avanço da pandemia. Nós gostaríamos também de saber quais são as medidas que a Câmara Municipal tomou no imediato. Nomeadamente, como é que estão os serviços da Câmara Municipal, os serviços de atendimento ao público. Se está a haver teletrabalho, se os serviços estão a ser assegurados e como é que estão a ser assegurados. Se se mantém o contacto via telefónica e a marcação para contacto presencial. Quanto aos*

equipamentos da autarquia: Em que situação é que se encontram, nomeadamente a Biblioteca, o Arquivo, o Centro Lúdico a Piscina. Também os jardins e parques, nós vimos que a Câmara Municipal interditou a passagem de veículos motorizados no Parque de La-Salette, mas se há outras medidas. Agora também com o tempo que está lá fora não é apetitoso passear nos parques, mas se há outras medidas que estão preconizadas para dissuadirem as pessoas de circularem e permanecerem na via pública e se consciencializarem que efetivamente estamos a viver uma situação de catástrofe. Senhor Presidente, outro tema também, e para finalizar, tem a ver com as eleições: Perguntar-lhe como é que correu o voto antecipado, como é que decorreu a votação, ou está a decorrer a votação nos lares. E a votação das pessoas que estão confinadas que estão a cumprir o processo de isolamento profilático? E também perguntar: No domingo, que medidas é que foram tomadas pela autarquia para garantir que este ato eleitoral se vai processar dentro da maior segurança possível. Para já era isto.” =====

===== *Seguidamente usou da palavra o Senhor Vereador Rui Luzes Cabral que fez a seguinte intervenção: “Bom dia mais uma vez. Eu quero dar nota das comemorações que iniciaram no dia 7 deste mês, o Cinquentenário da Escola Ferreira de Castro e que vão decorrer durante todo o ano de 2021, com várias atividades e algumas publicações sobre estes 50 anos de trabalho, sessões com antigos alunos... Um conjunto grande de atividades para marcar de facto estes 50 anos. É também neste ano de 2021, o quadragésimo aniversário da Edição do Prémio Literário Juvenil Ferreira de Castro, também é um prémio já muito antigo e que tem marcado a nível nacional a literatura de jovens ao longo de todos estes anos, com algumas publicações e prevê-se também que este ano se edite uma ou outra publicação com trabalhos dos últimos anos da Escola Secundária Ferreira de Castro. Em princípio até outubro deste ano, já há um programa que depois pode ser disponibilizado, mas que é público, com um conjunto de atividades. Já agora e relativamente àquilo que a Dra. Carla Rodrigues questionou ao Senhor Presidente sobre a testagem nas escolas, até ontem ao fim do dia, não nos chegou nenhuma informação concreta que tivesse iniciado em alguma das nossas escolas. Obviamente que agora com estas novas informações, não sabemos bem. Ainda não temos clara essa informação se se irá ou não realizar porque os alunos vão estar todos em confinamento. Em princípio. Não é oficial, mas em princípio será assim.”* =====

===== *O Senhor Presidente concedeu o uso da palavra ao Senhor Vereador Rui Lopes que fez a seguinte intervenção: “Bom dia a todos. Senhor Presidente: Só para deixar aqui uma nota, não sei se é do conhecimento do Senhor Presidente ou não, mas parece que a Revista ‘Vita’ não tem chegado a casa de todos os Oliveirenses e é um serviço que está a ser pago pela Câmara. Com certeza que a Câmara cumpre com a sua responsabilidade e de maneira que, a ser verdade, porque realmente nos têm feito chegar essa informação – um conjunto de pessoas até mais próximas – para que o Senhor Presidente possa tomar as medidas que entender que são necessárias.”* **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Eu também ainda não recebi.” =====

=====
*Para dar resposta às intervenções anteriores, pelo **Senhor Presidente** foi dito:*
“Bom vamos dar resposta às perguntas que foram colocadas nas intervenções dos Senhores/a Vereadores/a. Em relação aos números do desemprego, e à bolsa municipal de emprego: O objetivo foi precisamente procurarmos agregar nessa bolsa municipal a informação que existe, mas que pode, pela sua dispersão, criar mais dificuldade a quem procura ativamente emprego, mas também por outro lado permitir que as próprias empresas, tendo necessidade de recursos humanos possam também encontrar aqui mais um veículo de promoção dessas necessidades. Houve realmente nessa fase inicial, uma informação que não foi suficientemente clara. Está resolvido esse problema e vamos procurar agora publicitar também essa bolsa municipal de emprego que servirá para complementar o trabalho que já é desenvolvido através do Gabinete de Inserção Profissional. E portanto, quisemos desta forma procurar ajudar quer desempregados, quer empregadores a agilizarem os processos de contratação e a tornar mais clara por um lado as necessidades e as disponibilidades que existem na oferta de emprego e por outro lado para aqueles que procuram encontrar aqui uma informação concentrada que lhes permita mais rapidamente resolver o seu problema. Em relação às medidas para fazer face a este flagelo: Como sabemos a recuperação económica de um país e de uma região é um problema que depende de muitas coisas, muitas delas são externalidades. São coisas que nós não controlamos. Nós não vamos seguramente conseguir recuperar economicamente o nosso concelho, que é um concelho fortemente exportador, se os nossos clientes, se os nossos parceiros comerciais e se as economias desses países não forem elas próprias alavancadas. E para isso é que existe a ‘bazuca’ e fundos comunitários, mais de 750 000 milhões de euros e estamos a falar já de uma segunda negociação de um grande empréstimo da comunidade europeia para procurar ajudar os países neste momento particularmente difícil que é um problema global, não é naturalmente um problema local ou nacional. Portanto, nessa perspetiva, o alavancar da economia depende muito daquilo que, em conjunto, a Comunidade Económica Europeia conseguir fazer e também outras geografias do globo naturalmente evoluírem, verem a sua situação evoluir. Este problema da recuperação económica é um problema que se vai estender a todo o mundo e temos que ter aqui respostas integradas para que essa recuperação se comece a fazer de forma muito rápida. No caso concreto de Oliveira de Azeméis, aquilo que podemos fazer é eventualmente continuar a dizer aos nossos empresários que confiamos na sua capacidade, na sua resiliência, na sua competência para ultrapassar mais esta crise com que vão ser confrontados. Portanto, o investimento que sinalizamos nas zonas industriais é precisamente um sinal de confiança no nosso futuro coletivo. Somos um concelho com fortíssimo ADN industrial e promover investimentos fortes na requalificação das nossas zonas industriais é dizer aos nossos empresários que podem contar connosco enquanto parceiros na recuperação da nossa economia. Esse é o melhor sinal que lhes poderíamos dar, que não estão sós, confiamos na sua capacidade, na sua resiliência, na sua competência, para em conjunto ultrapassarmos esta grave crise com que somos todos confrontados. Portanto, encontramos aí também uma forma importante de simbolizarmos a nossa

importância nos nossos empresários e entendemos que a melhor forma de o fazermos é precisamente investirmos nos locais onde eles produzem riqueza e criam postos de trabalho. Os dois programas que nós executivo camarário já tivemos oportunidade de aprovar quer de apoio à inovação e empreendedorismo, quer à criação do próprio emprego – estamos a falar de programas de 250 000€ cada um, meio milhão de euros que estão disponíveis para este efeito – são outras medidas importantes que poderão ajudar a alavancar também a recuperação económica no nosso concelho. Naturalmente que a Câmara Municipal estará disponível, no quadro das medidas de apoio que já foram aprovados, quer no primeiro pacote, quer no segundo, para contratualizar, para negociar com a associação empresarial do concelho de Oliveira de Azeméis e com a associação comercial dos concelhos de Oliveira de Azeméis e Vale de Cambra, medidas que permitam apoiar o nosso tecido económico e que permitam que o mais rapidamente que nos for possível, tenhamos a situação económica no concelho recuperada, pelo menos para os níveis anteriores à pandemia. Em relação à intervenção da Dra. Carla Rodrigues: Nós efetivamente temos uma situação muito complicada no nosso país, mas conforme eu disse há pouco esta é uma situação que afeta o nosso país, mas também o mundo. É uma situação global. E portanto, como eu não partilho de uma visão onde ‘com os problemas dos outros eu posso bem’, como nós fazemos parte de uma aldeia global, eu entendo que a preocupação nacional é uma preocupação internacional e mais do que nunca importa que o mundo esteja unido para procurarmos em conjunto, ultrapassarmos esta grave crise de saúde pública que será acompanhada de uma grave crise social que poderá voltar a agravar também, ou fazer aparecer novas crises de saúde pública. Efetivamente o Senhor Delegado Pedro Ferreira já não é o nosso Delegado de Saúde, a não disponibilização dos dados desde o início da pandemia, julgo que não tem a ver com a pessoa que num dado momento preside à saúde pública a estes três concelhos, tem a ver com as orientações que recebem da Administração Geral de Saúde, com a interpretação que fazem dessas orientações, e continuam a cumpri-las. Só quero aqui reforçar nessa matéria, mais uma vez e de forma clara e inequívoca, que nunca ocultamos nenhum dado, repito, nunca ocultamos nenhum dado e estamos disponíveis sempre, porque essa é a nossa obrigação e o nosso dever – o de informar todos os Oliveirenses – e disponibilizar todos os dados que nos forem disponibilizados pela Autoridade de Saúde Pública. Em relação à questão que a Dra. Carla colocou do processo de testagem nas escolas, não aconteceu e não virá a acontecer porque todos nós temos enfim, alguma certeza ou fortes probabilidades de que a comunidade escolar, a escola vai encerrar e portanto, todas as nossas crianças e jovens irão para suas casas, não fazendo sentido a realização destes testes. Naquilo a que à Câmara Municipal diz respeito, as questões do encerramento da Biblioteca, do Arquivo, dos equipamentos desportivos, essa questão não se coloca porque ela decorre das medidas restritivas e das orientações que recebemos do Governo. Todos esses equipamentos estão encerrados. Nós já preventivamente tínhamos, antes mesmo de sermos obrigados a fazê-lo, decidido não realizar nenhum evento e restringir um conjunto de atividades nesses equipamentos. Decidimos encerrar o Cemitério Municipal. Em termos de Mercado Municipal, é permitido o seu funcionamento apenas e só para a venda de produtos

alimentares e essa restrição nós estamos a cumprir. Limitamos o acesso a viaturas ao Parque de La-Salette, uma decisão que até emanou da Comissão Municipal de Proteção Civil, porque sentíamos que as pessoas tendo a possibilidade de fazerem o seu passeio higiénico, ou passear o seu animal, confundem essa disponibilidade com o passeio junto ou nas imediações da sua residência e aproveitam a ida ao parque para o fazer e não deviam. Portanto, nós entendemos limitar o acesso ao parque condicionando assim a mobilidade dos Oliveirenses, procurando que com esse sinal os Oliveirenses entendam que devem sair estritamente para o que for necessário e nas imediações da sua habitação. Os trabalhadores da Câmara estão na sua grande maioria em teletrabalho, aqueles que não quiseram estar em teletrabalho ou que as suas funções não o permitem estão a fazê-lo em horários reduzidos, em horários desfasados, com as condições de distanciamento que garantam a sua segurança. O atendimento ao público necessariamente faz-se por marcação prévia. Continua também o atendimento telefónico. Portanto, em traços gerais... Obviamente que todos os locais públicos estão encerrados, os jardins, os bancos, os equipamentos exteriores, todos esses equipamentos estão encerrados. Aliás, como a lei determina. Portanto, aquilo que nós esperamos é como a Dra. Carla disse, que o mau tempo que se faz sentir hoje e que se vai fazer sentir nos próximos dias, seja ele próprio motivo de isolamento e obrigação de confinamento para as pessoas. Em relação ao processo de votação, o voto antecipado: Tivemos 755 pessoas inscritas, votaram 616 pessoas. Tivemos filas, ou uma fila longa à porta da Biblioteca Municipal Ferreira de Castro para votar, um pouco como aconteceu em todo país. Em relação às condições que foram criadas para a votação no próximo domingo: São as condições que se criaram nesta mesa de voto. Procurar criar o distanciamento social, procurar proteger todos os elementos que fazem parte das mesas, procurar proteger todos os eleitores tendo naturalmente distanciamento social no interior das assembleias de votos, tendo os líquidos desinfetantes, disponibilizando canetas...Enfim, um conjunto de medidas que foram implementadas no sentido de garantirmos a segurança máxima a quem pretenda participar nas eleições do próximo domingo. Em relação ao voto nos lares, ou aos votos das pessoas confinadas: As pessoas necessariamente tiveram que se inscrever, sabem qual é o processo. Houve alguma dificuldade, tive relatos de alguns lares que me ligaram porque não conseguiram inscrever os seus seniores. Tiveram algumas dificuldades que não conseguiram ultrapassar. Como sabem, temos nos lares do concelho muitos seniores cuja morada não é a morada do lar, ou no concelho, portanto, têm que votar no seu concelho, onde têm fixa a sua residência. Em relação ao voto dos confinados: Temos o processo implementado, a recolha a ser feita com a equipa definida e está tudo a correr bem, vai tudo correr bem. Não esperamos nenhuma dificuldade especial. Nós na última reunião da Comissão Municipal de Proteção Civil analisamos o próximo ato eleitoral e pedimos a participação da GNR e dos Bombeiros em duas dimensões. Na dimensão naturalmente pedagógica, no sentido de colaborarem no assegurar do distanciamento social, mas procurar também que os nossos Bombeiros colaborassem na colocação de um conjunto de ambulâncias e também na prevenção que é necessária ter neste tipo de atos onde participam muitas pessoas para que caso alguém se sinta mal, para que caso alguém tenha um problema de saúde, possamos o

mais prontamente que nos for possível, socorrer essas pessoas. Portanto, a Proteção Civil Municipal articulou quer com a GNR, quer com as nossas duas Corporações de Bombeiros, a presença no terreno e articulação dessas respostas. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Cabral: Associar-me, naturalmente, associarmo-nos todos às comemorações dos cinquenta anos da Escola Secundária Ferreira de Castro, um programa rico, variado que se vai prolongar até outubro. E naturalmente, é isso que importa sublinhar, reconhecer nesse percurso, nesses cinquenta anos, o trabalho de todos aqueles que contribuíram para que aquela escola seja uma escola de referência, com qualidade, onde todos os dias formamos e capacitamos os nossos jovens, tornando-os melhores cidadãos, habilitando-os com um conjunto de repostas que os preparam para a vida, para a vida ativa, para a vida profissional e pessoal. Portanto, parabéns à Escola Secundária Ferreira de Castro na pessoa da sua Presidente – Prof.ª Ilda, e naturalmente estender esse voto de parabéns de todo o executivo a todo o corpo docente, a todo o corpo discente e a todos os auxiliares que trabalham nesta escola e a todas as pessoas que de uma forma ou outra se relacionam. Em relação à intervenção do Senhor Vereador Rui Lopes: Também temos essa informação. Há munícipes que nos fazem chegar a informação de que há algumas residências que não recebem a revista. Aliás, a própria Dra. Carla acaba de o dizer. Aquilo que eu tenho para vos dizer é que - aproveito até a presença da comunicação social – as pessoas que não a receberam peço que por favor solicitem à Câmara Municipal, porque nós faremos chegar as revistas às pessoas que manifestarem não a ter recebido. É evidente que nós já testamos tudo, já testamos a distribuição com empresas, estamos a fazê-lo agora com a empresa que supostamente melhor conhece o processo de distribuição que são os CTT. Portanto, não é muito fácil explicar o porquê das revistas não chegarem a casa de todos. Aquilo que fazemos habitualmente é, recebemos uma listagem quando todo o processo estiver concluído, supostamente com todas as moradas que foram contempladas com a revista e depois temos a oportunidade de perceber com os relatos que vamos recebendo se efetivamente houve incumprimento por parte do prestador de serviço e depois atuaremos em conformidade. Mas fica aqui esta nota de que para quem não recebeu, caso pretenda recebê-la, basta contactar a Câmara Municipal que nós faremos chegar uma revista a sua casa, ou disponibilizaremos a revista – se for mais cómodo – na Junta de Freguesia, ou noutro lado que acharem mais conveniente. Eram estas as notas que eu tinha para vos dar.” =====

===== **ORDEM DO DIA** =====

===== A Câmara Municipal apreciou e tomou conhecimento dos seguintes documentos: -
 Modificação Orçamental n.º 02/2021; Relação dos alvarás de licenças e autorizações de utilização emitidas pelo Núcleo de Competências de Apoio Técnico Administrativo da Equipa Multidisciplinar de Planeamento, Gestão Urbanística e Ambiente, no período de 12.12.2020 a 15.01.2021. =====

===== **APROVAÇÃO DE ATA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a ata n.º 80 (reunião ordinária de 07 janeiro de 2021), a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO DE LÍNGUAS DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/2727/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** *Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que a atividade do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis assume-se como de relevante interesse municipal, porquanto tem vindo a contribuir de forma permanente e significativa para a promoção e difusão das línguas e fundamentalmente no desenvolvimento, formação e integração educacional da população, sendo acreditada por diversas entidades, como entidade formadora na área de educação e formação de línguas e literaturas estrangeiras; o saber Inglês pela Cambridge assesment, Francês pelo ministério da educação Francês, Alemão pelo Institute Goethe, Mandarim pelo Instituto Confúcio e no Espanhol pela Universidade de Salamanca, tendo também a certificação da DGERT entidade pertencente ao ministério do trabalho e que certifica as entidades para efeito de formação, assim como tendo o reconhecimento do ministério da educação como entidade que desenvolve atividades de enriquecimento curricular no âmbito do ensino das línguas; - O enquadramento atual e futuro da construção europeia e a importância da capacitação do cidadão europeu a nível linguístico, como essencial de todo o processo, por ser nele que radica a chave do sucesso do maior projeto de integração cultural e social; - O teor do E-mail do Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, pelo qual apresenta o projeto ”Atividades de Enriquecimento Curricular: Línguas Estrangeiras” para o ano letivo 2020-2021 e solicita participação financeira do Município (E/1189/2021); - Que o Centro de línguas tem vindo a garantir a inclusão e a democratização do conhecimento das línguas nas várias camadas da população e dar resposta às necessidades do tecido empresarial oliveirense dada a forte vocação exportadora; - Que compete à Camara Municipal apoiar ou participar, pelos meios adequados, no apoio a atividades de interesse municipal, de natureza social, cultural, desportiva recreativa ou outra (art.º 33.º n.º 1, alínea u) do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12.09); - Que a concessão de apoios deve ter presente o princípio da igualdade, justiça, equidade, imparcialidade e as regras da atividade administrativa, pelo que, estando em fase de estudo e preparação o regulamento que visa estabelecer regras e critérios de apoios a diversas entidades e associações sem fins lucrativos, nesta conformidade estabelece-se como critério geral de atribuição de até 200,00€/por cada inscrito, com idade até aos 20 anos; - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto, tendo em conta o objeto do contrato; - Se designa como Gestor do Contrato, o trabalhador Nuno Tavares (art.º 290.ºA do CCP). - Os encargos resultantes do Protocolo estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromisso de fundo disponível n.º 314 de 2021, conforme determina a Lei nº 8/2012, de 21.02*

e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21.06, com as respetivas atualizações; encargos já previstos no PPI para 2021; Proponho: - Nos termos e com os fundamentos expostos, a aprovação da minuta de Protocolo de Colaboração a celebrar com o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis, que estabelece a forma de cooperação entre as partes, no respeitante ao apoio para o desenvolvimento do projeto "Atividades de Enriquecimento Curricular: Línguas Estrangeiras", para o ano letivo de 2020-2021 (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas)." Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: "Senhor Presidente: Eu sei que ontem recebemos uma alteração, daquilo que li, efetivamente parece-me que se prende com o valor. Na segunda-feira a Câmara propôs um apoio de 200,00€ - corrija-me se eu estiver enganado - e ontem recebemos um e-mail com uma atualização e parece-me que está a propor um valor de 250,00€." **Senhor Presidente:** "É isso mesmo." **Senhor Vereador Rui Lopes:** "Acho um bocado estranho Senhor Presidente, mas não era isso exatamente a que me queria referir. Como o Senhor Presidente sabe a Escola de Línguas à semelhança das associações culturais e desportivas, tem também ela sofrido estou certo - não tenho dados, números concretos - mas acredito que esteja a acontecer exatamente a mesma coisa que aconteceu com as coletividades. Ou seja, têm perdido alunos, atletas, alunos da música, da dança e de muitas outras áreas artísticas e desportivas. E por esse motivo e à semelhança da reunião de Câmara que aconteceu salvo erro a 17 de dezembro, a Câmara Municipal e muito bem - elogiamos na altura o facto - considerou que uma situação excepcional merecia obviamente e ao abrigo da legislação que dá suporte a tudo isso, considerou as medidas excecionais e temporárias. E, por esse motivo e com esse enquadramento, considerou relevante olhar para os elementos e os dados referentes ao ano letivo anterior e à época desportiva anterior, ou seja 19/20. O que nos parece bem e que mereceu o nosso voto favorável. A Escola de Línguas mereceria do nosso ponto de vista este mesmo enquadramento. Aquilo que nós apelamos à Câmara Municipal, ao Senhor Presidente em particular, é que considerasse o apoio à Escola de Línguas nos mesmos termos que consideramos para as associações quer na área da cultura quer na área do desporto. Até porque a Escola de Línguas não deixa de ser por si só também o integrar de uma área cultural uma vez que se trata de conhecimento. Não temos nada contra o apoio dos 250,00€ por cada aluno, mas o que nos parece que seria correto, deixamos aqui este desafio, seria nós considerarmos o apoio à Escola de Línguas com base numa situação de emergência, não deixa de ser do interesse público, como sabe o Centro de Línguas de Oliveira de Azeméis é de interesse municipal e local, que a considerássemos como uma medida excepcional e considerássemos o número de alunos que participaram e se inscreveram no ano letivo anterior." Pelo **Senhor Vereador Hélder Simões** foi feita a seguinte intervenção: "Dr. Rui Lopes, só uma questão: Basicamente nós estamos a considerar, neste protocolo, exatamente o limite máximo do montante do ano letivo anterior. Portanto, na génese, o que está aqui em causa é exatamente a mesma que está em causa no que diz respeito ao apoio à formação desportiva. Com uma diferença, é que, neste caso concreto, as atividades estão a decorrer, a atividade em causa tem os mesmos custos que tinha no ano anterior. Portanto, se nós não diminuíssemos o rácio da despesa de apoio por aluno, atendendo a que alguns alunos deixaram de frequentar as aulas no Centro de Língua

por decisão dos pais, a estrutura de custos não poderia ser coberta face a outro tipo de apoio per capita. Agora, a única coisa que eu quero garantir é que, com este protocolo o Centro de Línguas tem toda a sua estrutura de custos coberta com o apoio do município nos mesmos moldes do ano anterior e foi este o pedido da direção do Centro de Línguas que formulou já depois da reunião do passado dia 17 dezembro, formulou esse pedido à Câmara Municipal, foi enquadrado e desde a primeira hora foi assumido, mas os serviços não se aperceberam e por isso é que enviaram a primeira versão com o valor de apoio de 200,00€ per capita. Obviamente se nós mantivéssemos exatamente os moldes do ano anterior, como o Centro de Línguas tem neste momento menos alguns alunos porque decidiram não se inscrever teriam menos apoio, o que seria, prejudicial neste momento em que até tiveram um aumento de custos com questões de EPI's, etc... O princípio que teve subjacente a isto é a manutenção do apoio do ano anterior, precisamente para que o Covid não seja um fator desestabilizador de um conjunto de entidades.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Portanto, o Dr. Hélder está-me a dizer, quando fala até ao limite dos 90 000,00€ está-me a dizer que irá ser assegurado - eu suponho que tenha sido este valor que a Câmara Municipal apoiou no ano letivo anterior – portanto, está-me a dizer que a Escola de Línguas irá receber exatamente este valor, ou até ao ‘limite de’, mediante o número de alunos, o que significa que até ao ‘limite de’ foi exatamente esse problema e essa questão que eu quero colocar. Porque da mesma forma que tivemos menos atletas e menos alunos na escola de dança, na escola de música, nas bandas e muitas outras coletividades e áreas, a Câmara Municipal e bem considerou que, não se devia focar nos números da presente época desportiva, ou do presente ano civil...” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Porque não havia inscrições.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Pronto.” **Senhor Vereador Hélder Simões:** “Não há atletas inscritos. Neste caso concreto nós sabemos o número de alunos que estão inscritos, que estão a frequentar as aulas. Nós monitorizamos todas as despesas, portanto, é até àquele montante. No ano passado não foi, por exemplo, executado todo esse montante. Mas este é o montante que o Centro de Línguas pediu de apoio à Câmara Municipal e portanto, estou confiante que o Centro de Línguas soube fazer as suas contas. A Câmara faz as suas contas, analisa, monitoriza e não irá haver nenhum problema.” **Senhor Presidente:** “É preciso perceber que o valor eu estamos aqui a aprovar é o valor que foi concertado com o Centro de Línguas. Corresponde à sua manifestação, portanto, o Centro de Línguas fez as suas contas e entendeu que este valor garante que a atividade possa manter-se. É evidente que o que tem acontecido com o Centro de Línguas, historicamente, é que a Câmara tem sido chamada como sabem através da participação anual que faz, a cobrir, chamemos assim, um défice de exploração, de funcionamento. Nessa perspetiva não prevemos que o Centro de Línguas tenha algum problema, algum constrangimento no seu funcionamento, mas naturalmente que este processo como todos os outros processos ligados à pandemia são processos dinâmicos. Portanto, se sentirmos por parte do Centro de Línguas alguma dificuldade, pois ele tem via verde com a Câmara Municipal e conversará connosco e articularemos a resposta que for necessária dar no sentido de que o Centro de Línguas continue a desempenhar a sua atividade. Dizer-vos que foi isto que o Centro de Línguas pediu e foi a isto que demos resposta, portanto, não vamos

colocar em causa aquilo que é o trabalho que é feito pelas pessoas que estão à frente da direção do Centro de Línguas que são pessoas competentes e que sabem o que fazem, embora como acontece em quem tem responsabilidades de gestão às vezes aquilo que prevemos acaba por não acontecer, ou acaba por haver enfim, uma alteração dos nossos planos, mas cá estaremos para analisar em conjunto as respostas que forem necessárias. Tranquiliza-lo em relação a este aspeto.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “Só para terminar: Eu concordo inteiramente com o que o Senhor Presidente disse. Agora não deixar que o Centro de Línguas, quer tenha um aluno, quer tenha vinte alunos numa mesma sala a despesa e o custo está lá. Portanto, se tivermos a considerar este apoio ao Centro de Línguas por cada um dos alunos que possam estar inscritos, estamos eventualmente a considerar – não sei se é o caso, admito até que sim, face às circunstâncias e aquilo que todos nós conhecemos – que tenha um aluno, significa que tem um apoio de 250,00€ neste caso e com esta atualização. O que de todo consegue responder a todas as...” **Senhor Presidente:** “Muito provavelmente, o que irá acontecer é que vão ser todos confinados e não vão ter nenhum aluno.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “... mas não deixam de ter as suas responsabilidades, e os seus compromissos, até financeiros.” **Senhor Presidente:** “Claro. Mas confiemos na capacidade das pessoas que estão à frente do Centro de Línguas, por um lado, em função da gestão que têm imprimido resolvam esse problema e, caso tenham dificuldades já sabem que a Câmara Municipal está como sempre esteve na resolução dos problemas.” **Senhor Vereador Rui Lopes:** “É isso mesmo. Obrigado Presidente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== ACÇÃO SOCIAL =====

===== APOIOS EXCEPCIONAIS DE EMERGÊNCIA SOCIAL E ECONÓMICA ÀS FAMÍLIAS (I/3459/2021) – APROVAÇÃO DE NORMAS: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - O Decreto do Presidente da República n.º 51 -U/2020, de 6 de novembro, declarou o estado de emergência, com fundamento na verificação de uma situação de calamidade pública, tendo o mesmo vindo a ser renovado sucessivas vezes, a última das quais pelo Decreto do Presidente da República n.º 6 -B/2021, de 13 de janeiro; - Que na reunião de Câmara Municipal de 17 de dezembro de 2020, foi aprovado o Quadro de Medidas Excepcionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid-19 para o ano de 2021; - Que o Município de Oliveira de Azeméis está fortemente empenhado em ser um agente solidário importante, ativo e com capacidade nos processos de Combate à Pandemia do Covid19, conducentes a minorar as dificuldades e reduzir o impacto das medidas restritivas adotadas, de forma a atenuar os seus efeitos subsequentes, importando, por isso, reforçar, no presente, as medidas de apoio social e económico nas suas diferentes dimensões; -Os impactos relevantes na economia, no emprego, na coesão social local, o Município reconhece a necessidade de complementarmente à ação Governativa, serem adotadas medidas excepcionais e temporárias de emergência social e económica municipal, para além das que já realiza, de mitigação da crise

social e económica (que se encontram publicadas no sítio de internet da autarquia), visando minimizar os efeitos desta pandemia para a coesão territorial e para a sobrevivência de muitas famílias oliveirenses. - A necessidade de materializar, ao abrigo dos princípios basilares da legalidade (art.º 3.º do CPA), do interesse público (art.º 4.º do CPA), da igualdade e proporcionalidade (art.º 6.º e 7.º do CPA), da justiça e razoabilidade (art.º 8.º do CPA), da imparcialidade e da boa-fé (art.º 9.º e 10.º do CPA), da boa administração (art.º 5.º do CPA) e da prudência de gestão, as medidas de apoio excecional e temporário às famílias e fomento da economia de proximidade, no valor total de € 150.000,00; -Que as presentes normas têm caráter temporário e excecional, enquanto se mantiverem as situações de calamidade, de emergência e/ou de pandemia, permitindo uma intervenção imediata junto da população mais desfavorecida, afetada pela situação epidemiológica. Assim propõe-se: Que ao abrigo das normas e princípios retrocitados, da Lei nº 6/2020, posteriores alterações e prorrogação de vigência conferida pelo DL nº 6-D/2021, de 15 janeiro, e art.º 35º-U, do DL nº 10-A/2020, posteriores alterações, também prorrogada a sua vigência pelo mesmo diploma, conjugado pelos artsº 2º, 4º, e das alíneas d), g), h), i) e m), do número 2, do artigo 23.º e das alíneas o), u), e v), do número 1 do artigo 33.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013 de 12 setembro e posteriores alterações, a Câmara Municipal delibere aprovar a presente Norma e respetivo modelo de requerimento para atribuição de Medidas Excecionais de Emergência Social e Económica Municipal – Covid-19, destinadas às Famílias, nos termos constantes dos documentos anexos.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente as normas não diferem muito das que já foram aprovadas no primeiro pacote e portanto, é o que é. As exigências são o que são. Nós gostaríamos só de perguntar se já estão concluídas ou em fase de conclusão as normas das outras medidas, nomeadamente, do apoio ao comércio local por exemplo. Para quando é que isso virá a reunião de Câmara?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Aprovado o pacote de 1 125 000,00€, estamos a agilizar todas as medidas no sentido que elas rapidamente cheguem ao terreno. Algumas são facilmente executáveis, quer dizer uma atribuição de um apoio objetivo a uma Corporação de Bombeiros é algo que é fácil de realizar. Outras obrigam à criação de condições como estas que estamos aqui a falamos. Aquilo que nós esperamos é que até ao final do mês tenhamos estas medidas perfeitamente disponíveis e articuladas para que tudo esteja a funcionar em pleno e, as pessoas, as empresas e as instituições possam começar a beneficiar e a candidatar-se naturalmente se for o caso a esses apoios.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **FINANCAS E CONTABILIDADE** =====

===== **COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM – ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DAS TERRAS DE SANTA MARIA (I/2923/2021) – AUTORIZAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “De acordo com a

Deliberação tomada na reunião do Executivo de 31/08/2007, submeto as Transferências a efetuar para participação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes Faturas: Fatura nº 197/2020: 3.676,34€ - Transferências Correntes de Outubro de 2020; Fatura nº 205/2020: 30.017,18€ - Transferências Correntes - Fiscalização do STAR; Fatura nº 206/2020: 4.257,84€ - Transferências Correntes de Novembro de 2020; Fatura nº 212/2020: 1.303,29€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2020; Fatura nº 213/2020: 361,48€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Outubro de 2020; Fatura nº 224/2020: 2.132€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2020; Fatura nº 225/2020: 359,27€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Novembro de 2020; Fatura nº 236/2020: 4.493,33€ - Transferências Correntes de Dezembro de 2020; Fatura nº 237/2020: 37,40€ - Transferências de Capital de Dezembro de 2020; Fatura nº 248/2020: 3.668,32€ - Transferências Correntes relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2020; Fatura nº 249/2020: 936,81€ - Transferências de Capital relativas ao funcionamento do CIAMTSM de Dezembro de 2020 (documentos que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de atas); Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os nºs 320 e 321 de 2021, conforme determina a Lei nº8/2012 de 21 de Fevereiro e DL nº127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade autorizar a participação nas despesas da AMTSM. =====

===== COMPROMISSOS PLURIANUAIS ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA GENÉRICA CONCEDIDA – SUBSÍDIOS (I/3357/2021) –

APROVAÇÃO: *Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando - o previsto na alínea b) do artigo 3.º da Lei n.º 22/2015 de 17 de março, diploma que procede à quarta alteração à Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro (LCPA), alterada pelas Leis n.ºs 20/2012, de 14 de maio, 64/2012, 20 de dezembro, e 66 – b/2012, de 31 de dezembro, consideram-se «Compromissos Plurianuais», “os compromissos que constituem obrigação de efetuar pagamentos em mais do que um ano económico ou em anos económicos distintos do ano em que o compromisso é assumido” - que, conforme dispõe a alínea c) do nº1 do artigo 6.º do referido diploma legal, e posteriores alterações e o artigo 12º do Decreto-Lei 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, preconiza ainda que “ Assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica (...) acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios, está sujeita a autorização prévia do órgão Deliberativo, quando envolvam entidades da administração local.” - que foi aprovada a autorização genérica no capítulo VII “Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia Municipal, pág. 31 nos pontos 1.a); 1.b) e 2. do relatório orçamental de 2020, nos seguintes termos: “1.a) Ao abrigo das disposições legais enunciadas, do enquadramento efetuado e por questões de prudência e racionalidade, se submeta a aprovação da Assembleia Municipal, com o*

consentimento legal previsto no artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho e ao abrigo do disposto nos artigos 6.º, n.º 1, alínea c) da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e posteriores alterações e artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações, no sentido de emitir autorização genérica favorável para a assunção de compromissos plurianuais durante o ano de 2020, referentes a despesas (inclusive apoios/comparticipações/subsídios) que deem lugar a encargo orçamental em mais do que um ano económico, ou em ano que não seja o da sua realização, que não excedam o limite de € 99.759,58 em cada um dos anos económicos seguintes ao da sua contração e o prazo de execução de três anos; A assunção de compromissos plurianuais ao abrigo da autorização prévia e genérica concedida nos termos referidos só poderá efetuar-se quando, para além das condições aí previstas, sejam respeitadas as regras e procedimentos previstos na Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro e no Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e posteriores alterações e cumpridos os demais requisitos legais de realização de despesas/apoios. 1.b) Ao fim de cada ano seja dado a conhecer à Assembleia Municipal, nos casos aplicáveis, uma listagem com os compromissos plurianuais assumidos, ao abrigo da autorização prévia genérica concedida. 2. Aprovação dos compromissos plurianuais constantes do orçamento e GOP do ano 2020, nos termos e para os efeitos estatuídos no art.º 12º do Decreto-Lei n.º 127/2012 e posteriores alterações.” - que a 31 de dezembro, a lista em anexo encontrava-se vencida, não sendo possível efetuar o seu pagamento, dado que os requisitos legais e decorrentes das obrigações contratuais não estavam cumpridos (falta entrega de documentos justificativos e/ou relatórios), pelo que os valores mencionados transitaram para o presente ano económico, assim, tal situação e por força dos fatos retrocitados originaram compromissos plurianuais. Face ao exposto e para efeitos da alínea 1.b) da “Assunção de Compromissos Plurianuais – Autorização Genérica da Assembleia “, leva-se a conhecimento, autorização, convalidação e ratificação da Assembleia Municipal da listagem em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), traduzindo-se em compromissos plurianuais, resultantes da falta de execução/justificação das despesas pelas entidades respetivas no ano económico previsto (2020), dando origem a valores/compromissos transitados com efeitos em 2021, ao abrigo dos artigos 156º e 164º do CPA e nos termos da LCPA.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =

===== **PROPOSTA DE ESTORNO DOS VALORES ATRIBUÍDOS E NÃO EXECUTADOS ÀS JUNTAS (I/3161/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Vereador Hélder Simões, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: O período temporal decorrido desde a atribuição dos subsídios, constantes da lista abaixo e que de acordo com as condições de contratualização dos mesmos, os prazos de pagamento estão largamente ultrapassados, valores que estão refletidos na dívida total do município e por fatores não imputáveis ao mesmo. Que as situações identificadas referem-se às freguesias mencionadas, com Contratos Interadministrativos, para os quais, tiveram execução, mas o valor da mesma, ficou abaixo do valor protocolado, pelo que o remanescente não executado será para estornar.

TERCEIRO		NIF	VALOR	DESCRIÇÃO	CONTRATO NÚMERO
3189	FREGUESIA DE OSSELA	4536	5 062,75€	APOIO FINANCEIRO PARA OBRAS NA SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA E NO ÉDIFÍCIO DA UNIDADE DE SAÚDE	32/2017
3203	FREGUESIA DE LOUREIRO	5816	96,69€	APOIO FINANCEIRO PARA COLOCAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS NA QUINTA DO BARÃO	77/2018

Assim proponho, A revogação dos subsídios constantes da lista acima, nos termos do n.º 1 do artigo 165º e do art.º 169º ao 171º do CPA, sendo o valor a revogar/anular o correspondente a cada entidade e mais se propõe, a remessa desta proposta à Assembleia Municipal para os efeitos consignados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

===== **QUOTIZAÇÕES PARA O ANO 2021 (I/3715/2021) – APROVAÇÃO:** “Na sequência da adesão do Município de Oliveira de Azeméis a diversas Entidades, bem como a aceitação dos seus respetivos Estatutos, proponho que seja autorizado o pagamento das seguintes quotizações:

	<u>Quota Anual</u>	<u>Quota Extraordinária</u>
QUALIFICA – Associação Nacional de Municípios e de Produtores	2 165,00€	
Turismo do Porto e Norte de Portugal, E. R.	1 500,00€	
ADRITEM – Associação de Desenvolvimento Rural Integrado de Terras de Santa Maria	25 000,00€	
ENERGAIA – Agência Energia Sul da Área Metropolitana do Porto	4 774,88€	16 031,40€
AICE – Association Internacionale des Villes Educatrices	330,00€	
POOL-NET – Portuguese Tooling Network	500,00€	
ANMP – Associação Nacional dos Municípios Portugueses	6 071,80€	

<i>Liga dos Amigos do Hospital de Oliveira de Azeméis</i>	750,00€	
<i>Federação Portuguesa do Caminho de Santiago</i>	500,00€	
<i>Associação Nacional das Assembleias Municipais</i>	1 750,00€	

Os encargos resultantes da presente proposta de deliberação estão suportados em termos orçamentais, possuindo compromissos de fundo disponíveis os n.ºs 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338 e 339 de 2021, conforme determina a Lei n.º8/2012 de 21 de Fevereiro e DL n.º127/2012 de 21 de Junho e respetivas alterações.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **ALTERAÇÃO DO PLANO DE URBANIZAÇÃO DA ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO - INÍCIO DO PROCEDIMENTO (I/3732/2021) – APROVAÇÃO:** *Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1. Estabelece o art.º 115º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial que os planos territoriais podem ser objeto de alteração, de correção material, revisão, de suspensão ou revogação; 2. Estabelece o número 2 desse mesmo artigo que a alteração dos planos incide sobre o normativo e ou parte da respetiva área de intervenção e nomeia nas suas alíneas quais a circunstância que determinam a alteração; 3. Estabelece ainda o art.º 118 do mesmo diploma que os planos intermunicipais e municipais são alterados em função da evolução das condições ambientais, económicas, sociais e culturais que lhe estão subjacentes; 4. O Plano de Urbanização e Loureiro é datado de Agosto de 2009; 5. Decorridos quase 12 anos da sua aprovação constata-se que o perfil da rede viária previsto exige um investimento económico que a Câmara Municipal nunca conseguiu disponibilizar, sendo possível conceber o mesmo de forma mais económica sem violar a Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março e garantindo a mesma mobilidade para a área do PU; 6. Acresce ainda que dada uma negociação feita com as Infraestruturas de Portugal, foi possível reorganizar o acesso à zona de forma mais eficaz e com menos custos económicos; 7. Atento este novo acesso impõe-se reorganizar as vias e seus perfis; 8. Quanto ao perfil das mesmas, constata-se que o PU determinou o mesmo perfil para todas elas, sem atender a construções existentes e a alguma topografia do terreno; 9. A execução desta visão é economicamente inviável, razão pela qual a execução das mesmas não aconteceu até hoje, impedindo que esta zona industrial se apresente como uma zona infraestruturada com respostas para os empresários; 10. Importa adequar o perfil de cada arruamento às condições reais do terreno e das edificações preexistentes (eliminando a necessidade de demolição de parte da edificação para executar o perfil do plano); 11. Constatou-se ainda ao longo destes anos que o acesso à zona é feito por veículos automóveis, sendo a circulação pedonal quase inexistente, hábitos que não se alteram dada a ausência de*

comércio ou serviços na zona ou suas imediações; 12. Importa pois adequar (não eliminar) o perfil do passeio à dinâmica pedonal de toda esta área; 13. Em resumo não pretende a Câmara Municipal reconsiderar ou reapreciar globalmente de forma estrutural ou essencial as opções estratégicas do plano dos princípios e dos objetivos do modelo definido, quer apenas alterar a parte que diz respeito a vias e seus perfis, de forma a se tornar mais funcional, responder à dinâmica da procura, garantido soluções que não alteram substancialmente o plano mas que o tornam exequível em termos económicos, mantendo a funcionalidade de todo este espaço e permitindo concretizar os objetivos definidos no art.º 2º do Regulamento; 14. As alterações a introduzir não comprometem a avaliação ambiental estratégica apresentada no processo de elaboração do plano de urbanização; 15. As competências municipais previstas no n.º 5 do art.º 48.º da Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, os art.s 76.º e seguintes do Decreto-lei n.º 80/2015, de 14 de maio e a alínea a) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; Proponho que seja deliberado: A) O início do procedimento de alteração do Plano de Urbanização da Zona Industrial de Loureiro, por um período de 6 meses, o qual poderá ser prorrogado por uma única vez por período máximo igual ao estabelecido; B) A não sujeição do procedimento a avaliação ambiental estratégica; C) A abertura do período de participação preventiva, por 15 (quinze) dias, com início 5 (cinco) dias após a data da publicação da deliberação municipal no Diário da República; D) As sugestões a apresentar no período de participação preventiva devem ser apresentadas por escrito, em modelo a disponibilizar nos locais de consulta, ou outro documento devidamente identificado dirigido ao Presidente da Câmara Municipal que contenha a identificação e contacto do participante, o conteúdo da sua participação. As exposições devem ser enviadas para a morada postal: Largo da República, 3720 - 240 - Oliveira de Azeméis; para o correio eletrónico geral@cm-oaz.pt; via fax: 256 674 694, ou ainda mediante entrega na Loja do Município.” Pelo **Senhor Vereador Ricardo Tavares** foi feita a seguinte intervenção: “Bom dia Senhor Presidente. Não temos nada a opor-nos relativamente a este início de procedimento, mas só duas questões: Uma: Com estas alterações que estão nos considerando e pressupostos desta proposta, continua a ser salvaguardada a Via de Sudoeste conforme estava prevista e planeada? Por outro lado: Não podia ser aproveitada esta alteração, eventualmente, para programar uma futura expansão da Área de Acolhimento Empresarial?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Duas notas sobre isso que acabou de dizer: Neste momento estamos a desenvolver uma candidatura, precisamente para a expansão da zona industrial. E é nessa perspetiva também que nós queremos alterar os perfis das vias. A zona industrial conforme todos sabemos terá mais potencial de expansão para sul, já que a zona industrial existente e o norte da Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro é uma zona a consolidar, porque já existem felizmente um conjunto de pré- existências que são as unidades industriais que já existem no local. Portanto, a perspetiva da expansão da zona industrial é de uma forma mais expressiva perspetivada para o sul da atual zona industrial, para o lado sul da ligação variante-autoestrada, mas neste momento o que nos interessa é consolidar as bolsas de terreno que ainda temos disponíveis na atual zona industrial e é isso que estamos a fazer em termos de expansão. E por

isso importa que o perfil das vias possa ser adequado às pré-existências e às condicionantes que já temos hoje no local. Em relação à Via de Sudoeste: Isto não vai interferir com o perfil da Via de Sudoeste ou com aquilo que está preconizado para a Via de Sudoeste. Embora, a Via de Sudoeste seja algo que deva ser equacionado, a sua necessidade como é evidente. Teremos que fazer essa discussão, porque a manter-se no PDM, se se entender que faz sentido a sua execução, convém que tenhamos um cronograma de intervenção para que não fiquem indefinidamente condicionados os terrenos que são afetados pela sua execução. Não sendo considerada prioritária, sendo desconsiderada, é evidente que tem que ser retirada do PDM. Essa é uma discussão que terá que se fazer em sede da revisão que está a decorrer atualmente, percebendo se faz sentido a manutenção de todas aquelas unidades operativas de planeamento e gestão que estão preconizadas que não tiveram na sua grande maioria em todos estes anos qualquer execução, se faz sentido sequer dadas as dinâmicas que nós preconizamos para o nordeste do concelho, para a área sul do concelho, manter essa via. Mas essa é uma discussão que terá que ser feita, não é seguramente este o local, nem seguramente este o momento para o fazer. Nessa perspetiva aquilo que estamos a fazer é a falar exclusivamente do miolo da zona industrial de Ul/Loureiro e estamos a falar das vias que servem esse miolo, desde - se quisermos - da Nova Arroz, ou da zona da Capela de Adães até à Área de Acolhimento Empresarial de Ul/Loureiro, Rua da Moura, Travessa da Moura – todas estas vias que servem estas unidades industriais que já existem e que ajudam a complementar, a fechar toda a rede que já existe neste momento, mas que é composta por vias com qualidade, vias com menos qualidade e conforme disse há pouco, por vias em terra batida. Importa organizar, importa disciplinar, com um perfil de via adequado à realidade que existe e adequado à realidade empresarial que temos no local.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **COMUNICAÇÃO E TRANSPORTES** =====

===== **REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE BICICLETAS E TROTINETES DE USO PARTILHADO – INICIO DE PROCEDIMENTO (I/2897/2021)**: Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - a definição de políticas públicas de planeamento, desenvolvimento sustentável e mobilidade, e a implementação das mesmas, dando o relevo à criação de uma rede de mobilidade suave como meio urbano para transporte não poluente de pessoas, quer em trabalho, quer em lazer; - o apoio às políticas ambientais, para a prossecução de objetivos do desenvolvimento sustentável, contribuindo para o cumprimento dos objetivos nacionais e internacionais para um meio ambiente mais saudável, designadamente no que diz respeito à inversão das alterações climáticas negativas que se tem feito sentir nos últimos anos, em particular na diminuição do ruído na cidade e emissão dos gases poluentes, provocando uma melhoria na qualidade do ar; - a utilização de bicicletas e trotinetes, quer para tarefas do dia-a-dia, quer para atividades de lazer, cultura ou turismo; - a continuidade ao incentivo de criação de hábitos de vida saudável, que complementam com os já

existentes, nomeadamente os percursos pedestres urbanos; - a utilização da bicicleta e trotinetes como potenciador da fruição do espaço público urbano; - que as informações internas I/22511/2016 e I/50674/2016, apesar de aprovados e tendo dado origem ao projeto “BiclAZ”, nunca tiveram carácter definitivo, mantendo-se até à data de hoje carácter provisório, não tendo existido aquele regulamento municipal sido publicado em Diário da República; - que o projeto “BiclAZ” perdeu a sua essência e eficácia, não estando em vigor desde o final do ano de 2017, data em que o sistema deixou de estar operacional; - que por impossibilidade do fornecedor das bicicletas afetas ao projeto “BiclAZ”, as mesmas não poderiam ser readaptadas para outro sistema de mobilidade, estando todo o sistema inoperacional/inutilizado; Tendo em vista definir regras de utilização de um novo sistema de bicicletas e trotinetes de uso partilhado, é intenção do Município dar início a um novo procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas e Trotinetes de Uso Partilhado, nos termos do artigo 98º, nº 1 do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL 4/2017 de 7 de janeiro, promovendo-se a consulta a todos os interessados, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito do procedimento. Propõe-se que: 1. Revogar as deliberações com a referência interna I/22511/2016 e I/50674/2016, bem como todos os atos associados, uma vez que desde o final do ano de 2017 já não está em funcionamento a “BiclAZ”. 2. Seja dado início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas e Trotinetes de Uso Partilhado; 3. Se promova a consulta, por Edital, a todos os interessados pelo prazo de 10 dias úteis, contados desde a data da publicitação da deliberação da Câmara Municipal, para que estes possam apresentar os seus contributos no âmbito deste procedimento; 4. Os contributos a apresentar pelos interessados devem ser remetidos via correio eletrónico, para o endereço geral@cm-oaz.pt, devendo colocar no assunto o seguinte texto: “Apresentação de Sugestões – Regulamento Municipal de Utilização de Bicicletas e Trotinetes de Uso Partilhado”; Seja designado o colaborador Paulo Moreira como responsável pela direção do procedimento regulamentar no qual é designado pela direção do procedimento, podendo praticar todos os atos e formalidade que sejam necessários ou convenientes à sua condução, nomeadamente, promovendo a sua instrução, a audiência dos interessados, a consulta ou solicitação de pareceres a quaisquer entidades ou autoridades e a realização de consulta pública nos termos das normas legais aplicáveis.” Pelo **Senhor Vereador Rui Lopes** foi feita a seguinte intervenção: “Eu tenho aqui algumas dúvidas, o Senhor Presidente disse agora ‘sejam elas elétricas, sejam elas convencionais’. A minha dúvida qual é Senhor Presidente? Nós estamos a pedir uma consulta e não temos obviamente nada contra o início do procedimento, ficamos desde logo muito satisfeitos por sabermos que a mobilidade sustentável vai voltar ou pelo menos de certa forma e dentro desta resposta que são as bicicletas e as trotinetes. Mas o que eu não percebo é como as pessoas podem contribuir, sejam elas quem forem, se não sabem que tipo de sistemas é que a Câmara quer implementar. E o que eu percebo agora, é que as próprias pessoas, é que vão elas próprias desenhar esse sistema. Com um conjunto de contributos que possam dar, podem ser eles numa vertente mais por vias das bicicletas elétricas, podem ser eles por via das bicicletas

convencionais... Ou seja, as pessoas ao estarem elas próprias a darem os contributos, estão a desenhar um modelo que a Câmara pretende desenhar? É isso?” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Não. Repare, o que é que acontece? Nós pretendemos implementar instalar e, isso vai ser devidamente publicitado, estão aqui nos considerandos da proposta o que é que se pretende com a instalação das bicicletas e das trotinetes na perspetiva das atividades de lazer, das atividades do dia-a-dia, culturais, turísticas, etc. Portanto, o incentivo também à adoção de práticas e hábitos de vida saudáveis. O uso da bicicleta é seguramente um excelente exercício nesse domínio. Aquilo que nós queremos é receber contributos no sentido de percebermos o que é que as pessoas pretendem em termos da utilização deste tipo de equipamentos. Estamos a falar de bicicletas convencionais, bicicletas elétricas, eventualmente destinadas para quem tem mais dificuldade de utilizar uma bicicleta convencional, para pessoas que tenham mais dificuldades de locomoção até e as próprias trotinetes que serão seguramente – acho eu – mais dirigidas para um público mais jovem. Portanto, o que se pretende é: Procurando implementar aqui um conjunto de pontos, onde disponibilizamos à comunidade esses meios de locomoção, é evidente que não estamos a pedir às pessoas em que sítios é que vamos instalar, ou quantas bicicletas é que vamos instalar o que estamos aqui a dizer é que, estando disponíveis um conjunto de bicicletas ou trotinetes como é que pretendem que se articule o funcionamento deste processo. Como é que se requisita, durante quanto tempo, quem pode utilizar, se tem que ter um cartão, se não tem, se é pago, se não é pago, duração máxima permitida para a utilização, questões ligadas aos seguros... Enfim, um conjunto de coisas que se levantam e que têm que estar perfeitamente definidas e identificadas de forma a regular o uso dos equipamentos e, naturalmente, a proteger quem os utiliza, mas também a proteger o cidadão comum que anda na via e que não os utiliza. Portanto, pretendemos regular todo processo de utilização destes equipamentos que serão disponibilizados pela Câmara Municipal e que estarão localizados numa fase inicial eventualmente num conjunto de pontos da cidade, mas necessariamente e de forma conciliada com as juntas de freguesia estendidas a todo o território concelhio.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Sim, mas Senhor Presidente, essa última questão que referiu, haver uns pontos de recolha, portanto, as docas onde as pessoas podem fazer o levantamento e a entrega da bicicleta...” **Senhor Presidente**: “Docas, ou locais. Podem ser locais.” **Senhor Vereador Rui Lopes**: “Exatamente, mas essa é uma diferença. Os contributos sendo um local, sendo pousada e sendo encostada é um tipo de bicicleta e pode ter uma abordagem ao nível de regulamento de uma determinada forma. É esta a minha dúvida e eu queria realmente esclarecer para ajudar as pessoas para que depois elas possam dar os contributos que sejam o mais proveitosos possível. Porque... O sistema de fixação é automático?” **Senhor Presidente**: “Rui, com o regulamento não é isso que se pretende. Com o regulamento o que pretendemos é disciplinar todas as regras de utilização. Vamos lá ver: Se nós decidirmos – nós executivo camarário, todos nós - que aqui em frente ao edifício da Câmara é um local que faz sentido, junto à zona desportiva das piscinas... Estou a falar só na cidade, os Presidentes de Junta estão mais habituados a falar dos locais nas suas freguesias do que eu... Se decidirmos que o Parque de La-Salette é outro local, ou se

entendermos que a zona do Rainha é outro local, em frente à Escola Soares Basto, em frente à Loja de Turismo, na Praça da Cidade... Nós aí podemos ter seis bicicletas, ou três e caso seja necessário porque a utilização é muito intensa, passamos a meter mais três. Se tivermos um local que não tem utilização rigorosamente nenhum eliminamos o local, podemos ter no mesmo local bicicletas elétricas, podemos ter bicicletas elétricas e trotinetes, ou só um dos meios. Eu julgo que isso vai ser um processo que vai ser definido de acordo com os serviços e eventualmente conversando até com a Associação Comercial e a Junta de Freguesia no sentido de perceber qual é a sensibilidade deles também para as diferentes localizações. Mas sobretudo o que importa, é que surjam contributos ao nível das regras de utilização desses equipamentos. Porque essa questão dos locais terá que ser muito afinada e depende de muita coisa... Quer dizer, eu não sei se faz sentido colocar na Escola Superior de Enfermagem ou na Escola Superior Aveiro Norte, são tudo questões...”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Desculpe interromper, não era a isso que eu me estava a referir. Eu já percebi e está muito bem. O que eu me estava a referir é que existem e deve ser do conhecimento do Senhor Presidente que existem sistemas deste tipo de equipamento de uso partilhado, onde deixa o equipamento onde muito bem entender e depois existe uma recolha. Aqui a minha dúvida para que possam haver contributos e na perspetiva de ajudar as pessoas, prende-se essencialmente em saber se a Câmara Municipal, para a implementação deste projeto, se considera ou não a existência de locais de levantamento, independentemente do número de locais e de equipamentos que possam estar disponibilizados em cada um deles, e se eles seriam considerados numa fixação automática/eletrónica que depois terá com certeza muitas ferramentas para poder fazer o pagamento e o levantamento no caso de haver lugar a isso. Ou seria um sistema daqueles como existe em Lisboa ao nível das trotinetes, onde você abandona o equipamento onde muito bem entender, ele fica imediatamente trancado e é a Câmara Municipal ou os serviços que depois fazem a recolha deste equipamento e que depois o vão espalhando pela cidade. Se for o caso disso. Porque eventualmente há municípios que deixam os equipamentos, onde os utilizadores os deixam. Eu queria perceber se realmente a Câmara considera locais, se será por meio eletrónico, ...”

Senhor Presidente: “Como acontece no início do procedimento de qualquer regulamento municipal, a Câmara Municipal dá sempre uma orientação em relação ao trabalho que já foi desenvolvendo. Portanto, esse trabalho, essa orientação vai ser do conhecimento público. Vamos claramente dizer aquilo que estamos a pensar fazer, vamos indicar um conjunto de locais, o tipo de equipamentos que estarão nesses locais e depois vamos pedir contributos a todos aqueles que o quiserem dar, no sentido de termos bem disciplinado, bem regulado o funcionamento e utilização desses equipamentos. Não existir um conjunto de orientações nesse sentido de forma a que as pessoas percebam aquilo que se pretende fazer.”

Senhor Vereador Rui Lopes: “Está bem. É que este início de procedimento só prevê o prazo de dez dias para as pessoas darem contributos.”

Senhor Presidente: “Pois, também é verdade. Espero que seja suficiente.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES – BLOCO C” – SUBSTITUIÇÃO DE DIRETOR TÉCNICO – PROCº Nº 30/2017/DEC (I/1527/2021) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea bb) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 06/01/2021, exarado no documento com a referência nº I/963/2021, relativo à substituição do diretor técnico da Empreitada “ “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas).” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **EMPREITADA “REABILITAÇÃO DA ESCOLA BÁSICA E SECUNDÁRIA DE FAJÕES – BLOCO C” – AUTO Nº 2 – PROCº Nº 30/2017/DEC (I/1509/2021) – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea bb) do nº1 do artigo 33º da Lei nº75/2013, de 12 de setembro, proponho a ratificação do meu despacho, datado de 07/01/2021, exarado no documento com a referência nº I/967/2021, relativo à aprovação do Auto de Medição nº 02, de trabalhos contratuais, com o valor de € 30 144,50, ao qual acresce o iva, da Empreitada “ “Reabilitação da EBS de Fajões - Bloco C” - Processo N.º 030/2017/DEC (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Tem o compromisso de fundo disponível (CFD) nº824/2020.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade ratificar o despacho a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **OBRAS PARTICULARES** =====

===== **PEDIDOS DE RENOVACÃO DE LICENCIAMENTO EM OUTDOOR APRESENTADO POR NEW SYMBOL – OUTDOOR E PUBLICIDADE, LDA. (I/3245/2021) – APROVAÇÃO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que, apesar de constar no Regulamento de Publicidade do Município de Oliveira de Azeméis, no seu artigo 8º, a possibilidade de delegar no Presidente e subdelegar no Vereador, a competência para a decisão final sobre o pedido de licenciamento da publicidade que é da Câmara Municipal, tendo sido constatada a inexistência de lei habilitante que suporte tal possibilidade, E mais considerando que, nos termos do n.º 2 do art.º 2.º da Lei n.º 97/88, de 17 de agosto, sob a epígrafe “Afixação e Inscrição de Mensagens de Publicidade e Propaganda”, compete à Câmara Municipal deliberar quanto ao pedido de licenciamento da publicidade, bem como ao pedido de renovação da licença, Proponho que seja deliberado deferir o pedido de renovação do licenciamento de publicidade em outdoor, por 1 ano, na sequência do parecer

técnico favorável emitido à pretensão, conforme documento relacionado (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas). Requerente: - PI/ 4630/2018 New Symbol - Outdoor e Publicidade Lda. O valor das taxas a liquidar é de 195,59€.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir os pedidos a que se refere a proposta apresentada.

===== **PEDIDO DE CERTIDÃO DE COMPROPIEDADE APRESENTADO POR BERNARDO DA COSTA (I/487/2021) – APROVAÇÃO:** Pela Senhora Vereadora Ana de Jesus, foi apresentada a seguinte proposta: “Á Reunião de Câmara para aprovação do pedido de Certidão de Compropriedade. - Requerente: Bernardo da Costa - PI n.º6338/2020 Considerandos: O requerente veio solicitar ao abrigo do disposto no artigo 54, da Lei 91/95 de 02/09, autorização para constituição do regime de compropriedade sobre o prédio rustico inscrito na matriz pelo artigo 4240 (rústico) da freguesia de Ossela. Nos termos do n.º 1 do referido artigo, "a celebração de qualquer ato jurídico entre vivos que possa vir a resultar a constituição de compropriedade ou a ampliação do número de compartes dos prédios rústicos carece de parecer favorável da Câmara Municipal. No n.º 2 do artigo, refere-se que o parecer só pode ser desfavorável com fundamento em que o ato ou negocio visa ou dela resulta parcelamento físico em violação do regime legal dos loteamentos, nomeadamente pela exiguidade da quota ideal a transmitir para qualquer rendibilidade económica não urbana. Em termos de rentabilidade económica, no caso concreto, não se pretende o parcelamento físico do prédio, pois os adquirentes pretendem adquirir a totalidade: tendo assegurado a compropriedade para todo o terreno e não para parcelar o mesmo, atendendo a exploração individual de cada uma das parcelas. Quanto ao parcelamento para efeitos de construção, dir-se-á que a alinação será feita apenas a dois comproprietários que os mesmos teriam sempre direito a esse parcelamento por via da operação de destaque. Pelo exposto, somos de propor a emissão de parecer favorável a compropriedade.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade deferir o pedido a que se refere a proposta apresentada. =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA/UNIÕES DE FREGUESIAS** =====

===== **CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE APOIO FINANCEIRO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE S. MARTINHO DE GÂNDARA (I/3754/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que constituem atribuições das autarquias locais a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios referidos no n.º1 e alínea a) e i) do n.º 2 do artigo 7.º e na alínea a) e m) do n.º 2 do artigo 23.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro; - Que as Autarquias locais prosseguem as suas atribuições através do exercício pelos respetivos órgãos das competências legalmente previstas; - Que as Juntas de Freguesia dispõem de atribuições e competências próprias de gestão nos casos e nos termos previstos na lei; - O teor do ofício da Freguesia de São

*Martinho da Gândara, datado de 20/12/2020 (documento que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas), em que solicita apoio financeiro para execução de monumento aos combatentes da 1.ª Grande Guerra, sendo o seu custo estimado em 3.000€ + IVA. - Que se trata de contratação excluída, ao abrigo do artigo 5.º números 1 e 4 (alínea c) e do artigo 5.º B número 1 do referido do Código da Contratação Pública, aprovado pelo DL n.º18/2008 de 29 de janeiro alterado e republicado DL n.º111-B/2017 de 31 de Agosto; - A designação do Eng.º Rogério Miguel Marques Ribeiro como Gestor do Contrato; Ao abrigo dos artigos 2 e 4, nº 1, e alíneas a), c), e), e m) do nº 2, do art.º 23º e alínea j), do nº 1, do art.º 25º, do anexo I, da Lei nº 75/2013 e posteriores alterações, conjugado com os Artºs 1º-A, nº 1, alínea c) do nº 4, do art.º 5º, 5º-B, 278º, 290º-A, e 338º do CCP, e ainda nos termos do nº 3, do art.º 2º, 3º a 9º, e 200º do CPA. Proponho: - A aprovação da minuta do Contrato Interadministrativo de apoio financeiro a celebrar com a Freguesia São Martinho da Gândara (documento esse que fica arquivado em, pasta anexa ao livro de atas), com o compromisso de fundo disponível nº 340 de 2021, conforme estabelece a Lei n.º8/2012, de 21 de Fevereiro e Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho e respetivas alterações; - Que se remeta à Assembleia Municipal nos termos e fins atrás citadas.” Pela **Senhora Vereadora Carla Rodrigues** foi feita a seguinte intervenção: “Senhor Presidente, não temos nada a opor. Gostaria só de saber se o Senhor Presidente sabe onde é que vai ser colocado o monumento e já agora, só por uma questão de curiosidade minha, se há algum histórico da Freguesia de S. Martinho em relação a combatentes na Primeira Grande Guerra. Temos conhecimento de muitos de Carregosa, etc..... de S. Martinho não tinha essa referência. Mas se provavelmente querem erigir um monumento, é porque há essa referência histórica. Não sei se tem conhecimento disso.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhora Vereadora, apanhou-me agora... Já me disseram onde era o local certamente. Não sei se o Vereador Hélder sabe onde é. A mim já me disseram, mas sinceramente passou-me completamente. Efetivamente na freguesia de S. Martinho da Gândara temos locais que participaram na Primeira Grande Guerra e precisamente por isso é que querem invocar e julgo que o monumento terá o nome das pessoas que participaram nesse conflito. Não me estou mesmo a recordar onde é o local, mas faço-lhe chegar essa informação.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====*

===== **OUTROS** =====

===== **SUBCONCESSÃO DE USO PRIVATIVO DO EDIFÍCIO DE PASSAGEIROS (ID 6255) DA ESTAÇÃO FERROVIÁRIA DE COUTO DE CUCUJÃES – KM 028,595 LD DA LINHA DO VOUGA (I/3800/2021) – APROVAÇÃO DE MINUTA DE CONTRATO:** Pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que - O Município de Oliveira de Azeméis pretende celebrar com a IP Património-Administração e Gestão Imobiliária, S.A. contrato de subconcessão de uso privativo do Edifício de Passageiros

(ID 6255) da Estação Ferroviária de Couto de Cucujães, ao Km 028,595 LD da Linha do Vouga, que integra o domínio público ferroviário; - Esta subconcessão destina-se exclusivamente à instalação de um Albergue Municipal de Peregrinos (solução com repercussões profícuas na esfera económica e social), e terá a duração de 20 (vinte) anos, podendo ser renovada, com início na data de assinatura do Contrato; - Os encargos do presente contrato, a suportar, serão satisfeitos pela dotação dos orçamentos respetivos. Nestes termos, proponho que: - A Câmara Municipal delibere aprovar a celebração do contrato de subconcessão de uso privativo do Edifício de Passageiros (ID 6255) da Estação Ferroviária de Couto de Cucujães, ao Km 028,595 LD da Linha do Vouga, em conformidade com a minuta em anexo (documento esse que fica arquivado em pasta anexa ao livro de atas); - Se submeta à Assembleia Municipal para autorização, ao abrigo do nº 1, alínea p), do artigo 25º e alínea ccc) do nº 1 do artigo 33º do Anexo I da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na redação atual.” Pelo Senhor Presidente foram dadas algumas explicações sobre a proposta em análise, seguindo-se a intervenção da **Senhora Vereadora Carla Rodrigues**: “Senhor Presidente, tinha apenas alguns pedidos de esclarecimento para fazer em relação a este protocolo, a este acordo de subconcessão. Em relação à candidatura, o Senhor Presidente já disse que apresentamos essa candidatura, não há garantias que ela seja aprovada, mas o Senhor Presidente acaba de dizer que mesmo que não sendo, a requalificação do espaço, far-se-á. É isso? Far-se-á com investimento próprio da Câmara Municipal. Eu gostaria também de saber, neste momento está também a ser construído um muro junto à casa do guarda da estação. Pelo croqui, pela planta que veio e até porque havia algumas dúvidas, eu pelo menos tinha dúvidas em relação à propriedade daquele terreno e, portanto, vê-se que aquilo é propriedade da IP. Esse muro está a ser construído pela IP ou está a ser construído pela Câmara Municipal? Sabemos que esse terreno já era utilizado para estacionamento público praticamente, e, portanto, quem é que está a construir esse muro? E se tem alguma coisa a ver com as obras futuras que vão fazer ali naquele espaço? Depois dizer, como o Senhor Presidente disse e bem, o imóvel está profundamente degradado, mas na ficha de inventário, na descrição do imóvel diz que ele está em razoável estado de conservação. Isto só pode ter sido um lapso, porque ele conservado não está de todo. Está num avançadíssimo estado de degradação. Portanto, isto não corresponde minimamente à situação. Nós vamos aprovar, obviamente, mas não posso deixar de fazer um comentário a este contrato, a estas exigências da IP. Como o Senhor Presidente disse, isto é uma minuta que é apresentada e a Câmara não tem praticamente alternativa senão aderir, mas a IP que durante anos deixou aquele património completamente abandonado, com uma degradação extrema, esteja agora preocupadíssima com o que vai acontecer naquele espaço. Portanto, pior do que está não ficará com certeza. A IP deveria até agradecer às autarquias que querem intervir nestes espaços. Vem com exigências, como já disse o Senhor Presidente, de renda para a limpeza – agora é que eles vão fazer a limpeza. Exigência de seguros. Há aqui uma quantidade de seguros que eles exigem. Exigem uma caução, tudo bem que é um montante relativamente baixo, mas exigem uma caução. Vêm com uma quantidade de exigências que é no mínimo, não digo inaceitável, mas que é até de honestidade um pouco duvidosa, porque de facto

*nós não podemos esquecer que aquilo está abandonado há vinte, trinta, quarenta anos. E, portanto, agora que alguém se interessa é que eles querem valorizar imenso o seu património. Eu chamo aqui só a atenção também para uma cláusula que tem a ver com o resgate e resolução do contrato que fala da possibilidade por razões de interesse público relacionados designadamente com a gestão ferroviária, a IP poder resgatar a subconcessão decorridos um terço deste período de tempo. Ou seja, isto preocupa-me porque, primeiro um terço são apenas pouco mais de sete anos, considerando todo o investimento que se vai fazer e considerando precisamente aquilo que o Senhor Presidente já referiu que vai haver uma requalificação da Linha do Vouga, se há algumas garantias que efetivamente estes vinte anos pelo menos e a possível renovação, se vai manter. Porque agora imaginemos que estamos com este investimento todo e depois há uma requalificação da linha, e a IP invoca razões de interesse público para precisar novamente daquele espaço e todo o investimento que foi feito não tem retorno. Portanto, tem que haver aqui algum esclarecimento e algumas garantias para nós efetivamente podermos avançar com isto. Mas nós aprovaremos, não podia era deixar de fazer estes comentários.” Para dar resposta à intervenção anterior pelo **Senhor Presidente** foi dito: “Senhora Vereadora, concordo com tudo o que disse. Não faço ideia de quantos e-mails já foram trocados e há quanto tempo dura este processo de afinação da minuta deste contrato. Esta minuta do contrato resulta de um processo negocial complexo, onde o nível de exigências era muito superior. É evidente que se me disser assim, ‘está aqui um seguro de 160 000,00€...” **Senhora Vereadora Carla Rodrigues:** “Exatamente.” **Senhor Presidente:** “Porque a intervenção vai ser muito superior, mas repare: Nós fomos obrigados a registar aí que a intervenção teria o valor máximo de 195 mil e não sei quantos. Portanto, o que nós perguntamos foi: ‘E se nós quisermos gastar 250/300?’ Como está ainda a ser desenvolvido o projeto de execução poderemos... Nós temos aqui um limite de 195 mil. Eu explico-vos porque é que está aqui – tem a ver com o facto de ser uma candidatura ADRITEM. É só isso. E uma candidatura ADRITEM no máximo apoia 200 000€, mas no decurso do projeto de execução poderemos por exemplo entender que fazia sentido gastarmos mais 40/50 000,00€ por exemplo na envolvente e em vez de 195 gastaríamos 235/245. Bem, o que viesse a ser determinado, pois isso não é possível. Nós sugerimos incluir uma verba cerca de 200 000,00€, porque o ‘cerca de’ permitia-nos ser 250, 270 ou 280. Não foi permitido, fomos obrigados a deixar exatamente o valor que está previsto na candidatura. Outra coisa que não foi permitido foi por exemplo, permitir que o empreiteiro concorrente à requalificação da obra, não tivesse que apresentar um seguro de cinco milhões de euros. Portanto, estamos a falar de uma obra de 200 000,00€, mas a obrigação do empreiteiro em termos do seu alvará e do seu seguro, tem que ser de 5 000 000,00€. Bem, isto exclui muitos empreiteiros e para este tipo de obra não nos parece fazer sentido que tenhamos essa seletividade. Eu não quero falar sobre o papel que a IP tem na conservação do seu património. Posso apenas dizer-vos que foi essa a nossa preocupação de que existem subconcessões destas com diferentes prazos já a decorrer. Algumas com muitos anos mesmo e nunca houve o resgate de nenhuma delas por nenhuma razão de interesse público. Portanto, isto não é garantia rigorosamente nenhuma, é apenas a constatação de uma realidade.*

Aliás, sabem que existe uma subconcessão destas, acho que se chama o 'Refúgio D'El-Rei' em Ul, já há vários anos, o modelo é muito parecido a este e nunca foi resgatado pela IP, nem parece que seja esse o interesse das Infraestruturas de Portugal. É evidente que se isso viesse a acontecer, nós ficaríamos tremendamente aborrecidos, porque não foi essa a expectativa que nos foi dada, nem foi isso que nos foi dito. Mas se uma eventualidade negativa dessas acontecesse, pelo menos ficaremos com um edifício degradado recuperado e não no estado em que ele está. É evidente que se fazia isso à custa do erário público e portanto, isso seria algo tremendamente lamentável por parte da IP, porque eventualmente até poderia originar a suspeição de que a IP, indevidamente, se tinha aproveitado dos recursos da autarquia para requalificar um equipamento que não teve intenção de o requalificar ao longo de muitos anos, ou pelo menos de fazer manutenção ao longo de muitos anos porque senão ele não chegava ao estado de degradação em que se encontra. Deixe-me dizer-lhe Dra. Carla que a interpretação da IP é precisamente essa. É que o edifício está num razoável estado de conservação. Nós também tivemos algumas dúvidas na interpretação que fazemos do razoável estado de conservação, mas efetivamente na nossa opinião pouco mais se aproveita do que as paredes do edifício, mas está efetivamente naquilo que é definido como razoável estado de conservação. Tanto mais que nós temos aí uma exigência ao nível da preservação dos fixos e dos ativos existentes na estação, e quando procuramos escarpelizar a que é que se estavam a referir, tem a ver com a azulejaria e com uma placa de diz 'Couto Cucujães' não diz rigorosamente mais nada. É esse o elemento que temos que preservar e algumas das pedras que envolvem as janelas, naturalmente isso sim, faz todo o sentido esse tipo de observações, são pedras contemporâneas do edifício e as quais já fazíamos a intenção de as manter, mas tivemos outro tipo de problemas, nomeadamente em relação à parte sul do terreno, onde temos ali um afunilamento substancial porque não nos é disponibilizado o resto do terreno. Esse muro está a ser construído pela IP, é um muro que está a ser feito em terreno da IP e visa impedir o estacionamento na proximidade do canal ferroviário. Tem já também a ver com um investimento que foi recentemente aprovado de 2,6 milhões de euros que vai prever a proteção das passagens de nível, a sua automatização, não podendo haver locais de estacionamento na zona da automatização da passagem de nível. Eles estão a criar condições que impeçam esse estacionamento porque efetivamente aquele local era utilizado frequentemente para estacionamento. Não sei se apenas por uma instituição que lá existe, se até pela oficina de automóveis que está ali ao lado, mas o que é um facto é que eles quiseram com esse muro... Eles vão fechar a propriedade, não sei se já o fizeram ou não, mas vão mesmo impedir que o estacionamento se faça naquela zona." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. Remeter à Assembleia Municipal. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL - PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Não se registaram pedidos de intervenção. =====

===== *Aprovação por minuta: Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos do nº 3, e para efeitos do disposto no nº 4, do artigo 57º, do Anexo I, à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.* =====

===== *A presente ata foi distribuída por todos os presentes, procedimento que dispensa a respetiva leitura, conforme determina o nº4 do D.L. 45.362, de 21 de novembro de 1963.* =====

===== *E não havendo outros assuntos a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram 11 horas e 10 minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que eu, _____, na qualidade de secretária a redigi.* =====